GDF CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 31/5/2007. DODF nº 107, de 5/6/2007 Portaria nº 221, de 3/7/2007. DODF nº 127, de 4/7/2007

Parecer n° 111/2007-CEDF Processo n° 030.004241/2006

Interessado: Centro Educacional Dimensão II

Pela aprovação da Proposta Pedagógica e das matrizes curriculares para o ensino

SE

I – HISTÓRICO: Por meio do presente processo, o Centro Educacional Irmãos Nery Ltda, mantenedor do Centro Educacional Dimensão II solicita, em 15/9/2006, aprovação dos documentos organizacionais - Regimento Escolar e Proposta Pedagógica - e das matrizes curriculares para o ensino médio alterados para atendimento às disposições da Resolução nº 1/2005 – CEDF, Resolução n° 4/2006 – CEB/CNE e da Lei n° 11.161 de 5 de agosto de 2005.

O Centro Educacional Dimensão II, credenciado por cinco anos, pela Portaria nº 177-SEDF, de 9 de julho de 2003, está situado na QE 24, Área Especial "C", Guará - DF. Atualmente, oferece o ensino médio, nos turnos matutino e noturno, a aproximadamente 121 (cento e vinte e um) alunos, autorizado por essa mesma portaria.

O primeiro regimento escolar foi aprovado pela Ordem de Serviço nº 42 -SUBIP/SEDF de 23 de junho de 2003 e, alterado para adequação à legislação vigente à época, foi aprovada nova versão do mesmo em vigor até esta data, por meio da Ordem de Serviço nº 157 – SUBIP/SEDF, de 20 de dezembro de 2004.

II – ANÁLISE: O processo foi instruído por equipe técnica da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção de Ensino - SUBIP/SE, observando-se as disposições das Resoluções n°s 1/2005-CEDF e 4/2006-CEB/CNE e da Lei nº 11.161. Constam dos autos os seguintes documentos organizacionais:

- Regimento Escolar fls. 132 a 164.
- Proposta Pedagógica fls. 165 a 196.
- Matrizes curriculares para o Ensino Médio diurno e noturno fls. 181 e 182 respectivamente.

Conforme disposto no art. 138 da Resolução nº 1/2005-CEDF e na Portaria nº 366/2005-CEDF, a análise e aprovação do Regimento Escolar são de competência da SUBIP/SE cujo relatório técnico (fl. 198) registra que o mesmo "... está elaborado conforme TÍTULO VI, capítulo I, Artigos 135 a 138 da Resolução supramencionada... após correções está em condições de ser aprovado ... retrata toda a organização administrativo, pedagógica e disciplinar da instituição educacional".

A Proposta Pedagógica foi elaborada de forma a atender às disposições do artigo 142 da Resolução nº 1/2005 – CEDF, define a identidade do Centro Educacional e contempla.

1. Origem histórica, natureza e contexto da instituição - apresenta, de forma cronológica, a sua história junto à comunidade do Guará, na qual está situada.

VENTY SE VENTS

GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

- 2. Fundamentos norteadores da prática educativa destaca, com base na legislação federal, os princípios da educação. Ressalte-se que a instituição educacional não apresenta o arcabouço teórico que deve fundamentar toda prática pedagógica, como por exemplo, a concepção de educação, de escola, de currículo. Além deste, não foram explicitadas as teorias de aprendizagem que descrevem e explicam como se produz a aprendizagem, e também as relações entre a aprendizagem, o desenvolvimento e o contexto físico, social e histórico em que o aluno vive.
- 3. Missão e objetivos educacionais a instituição educacional propõe-se à oferta de "uma educação e ensino de qualidade, propiciando condições para a formação de cidadãos produtivos, íntegros e competentes, capazes de influir positivamente na construção de uma sociedade cada vez mais justa e menos excludente ..." (fl. 171)
- 4. Organização pedagógica da educação e do ensino oferecidos explicita a finalidade da educação básica e os objetivos do ensino médio, etapa oferecida pela instituição educacional.
- 5. Organização curricular e respectivas matrizes descreve as diretrizes legais para a elaboração do currículo do ensino médio e os objetivos da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada bem como a organização da matriz curricular em áreas de conhecimento e seu desdobramento em componentes curriculares.

Considera que a interdisciplinaridade e a contextualização são "os princípios pedagógicos que sustentam a organização curricular.... e dão sentido ao conhecimento escolar ... facilitando a ligação entre a teoria e a prática e provocando aprendizagens significativas" (fl. 176).

- 6. Processos de avaliação da aprendizagem e de sua execução considera que a avaliação é um processo contínuo e sistemático, define os instrumentos de avaliação e os critérios gerais para atribuição de notas, elaboração das avaliações bimestrais, promoção e recuperação de estudos, com destaque à paralela.
- "A avaliação do desenvolvimento curricular é realizada com a participação de todos que compõem a comunidade escolar.... mediante discussões promovidas nas reuniões bimestrais do conselho de classe, nas reuniões pedagógico-administrativas realizadas ao longo do ano letivo e do preenchimento de fichas de avaliação ao final do ano letivo, visando melhor planejar as atividades do ano seguinte com base nos sucessos e correção das disfunções detectadas e dos insucessos ocorridos no ano em curso" (fl. 188).
- 7. Estratégias para implementação: recursos físicos, didáticos-metodológicos, pessoal docente, de serviços especializados e de apoio descritas às fls. 189 e 190.
- 8. Gestão administrativa e pedagógica declara-se que esta se dá de forma cooperativa e democrática, sob a liderança e a supervisão da direção da escola.

A atualização e o aperfeiçoamento dos professores é preocupação constante da instituição educacional evidenciada pelo encaminhamento a cursos, seminários, congressos e

TO VAR

GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

outros; pela promoção de momentos de estudos, pesquisas e debates tanto nas reuniões periódicas quanto nas semanas pedagógicas.

Na seleção e contratação dos profissionais são adotados critérios que definem o perfil do professor a fim de que este possa adaptar-se à sistemática de trabalho da instituição.

A matriz curricular para o ensino médio está organizada consoante a atual legislação de ensino, estruturada em três séries anuais com a carga horária anual de 1000 horas e 30 módulos-aula semanais de 50 minutos cada, para o turno matutino e 800 horas, 15 módulos-aula semanais de 45 minutos cada, para o turno noturno. Na parte diversificada a instituição oferece redação e língua estrangeira — Inglês e Espanhol — devendo o aluno optar por uma delas.

Recomenda-se que a instituição educacional esteja atenta às determinações das Resoluções n°s 4, de 16 de agosto de 2006 – CEB/CNE e 2/2007-CEDF, que determinam a inclusão dos componentes de História e Cultura Afro-Brasileira e Educação Ambiental, tratados de forma transversal e contextualizada permeando todos os componentes do currículo.

Da mesma forma, destaca-se a recente Lei Distrital nº 3.940, de 2 de janeiro de 2007, que estabelece a inserção, nos currículos dos ensinos fundamental e médio, dos conteúdos de direito e cidadania.

III - CONCLUSÃO: Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) Aprovar a Proposta Pedagógica do Centro Educacional Dimensão II, situado na QE 24, Área Especial "C", Guará – DF, mantido pelo Centro Educacional Irmãos Nery Ltda.
- b) Aprovar as matrizes curriculares para o ensino médio turnos matutino e noturno que constituem os anexos I e II deste parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília, 22 de maio de 2007.

DALVA GUIMARÃES DOS REIS Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 22/5/2007

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo nº I do Parecer nº 111/2007-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL DIMENSÃO II

Etapa: Ensino Médio

Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos

Regime: Anual Seriado

Turno: Diurno

Turno: Diurno							
PARTES DO	ÁREAS DO	COMPONENTES	SÉRIES				
CURRÍCULO	CONHECIMENTO	CURRICULARES	1 ^a	2ª	3ª		
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos	Língua Portuguesa	X	X	X		
	e suas Tecnologias	Arte	X	X	X		
		Educação Física	X	X	X		
	Ciências da Natureza,	Matemática	X	X	X		
	Matemática e suas	Física	X	X	X		
	Tecnologias	Química	X	X	X		
		Biologia	X	X	X		
	Ciências Humanas e	História	X	X	X		
	suas Tecnologias	Geografia	X	X	X		
		Sociologia	X	X	X		
		Filosofia	X	X	X		
PARTE DIVERSIFICADA Redação			X	X	X		
PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira Moderna	X	X	X		
TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAIS			30	30	30		
TOTAL DE HORAS ANUAIS			1000	1000	1000		

OBSERVAÇÕES:

- 1. São oferecidos, semanalmente, 30 (trinta) módulos/aula de 50 (cinqüenta) minutos cada.
- 2. O horário de Funcionamento é de:

Matutino – 7h25 às 12h40

Vespertino – 13h25 às 18h40

- 3. O tempo reservado ao intervalo é de 15 (quinze) minutos, excluídos da carga horária semanal.
- 4. A organização curricular está sustentada em dois princípios:
 - > Interdisciplinaridade, visando à integração entre as diversas áreas do conhecimento.
 - > Contextualização, estabelecendo relação entre o conhecimento e o contexto sócio-histórico-cultural.
- 5. A instituição oferece duas línguas estrangeiras modernas: Inglês e Espanhol, devendo o aluno optar por uma delas, no ato de sua matrícula.
- 6. A preparação básica para o trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.
- 7. O total de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada ano letivo de acordo com o interesse e a necessidade da clientela.



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

Anexo nº II do Parecer nº 111/2007-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL DIMENSÃO II

Etapa: Ensino Médio **Regime**: Anual Seriado

Turno: Noturno

Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos

Wodulo. 40 Semanas – 200 dias letivos									
PARTES DO	ÁREAS DO	COMPONENTES	SÉRIES						
CURRÍCULO	CONHECIMENTO	CURRICULARES	1 ^a	2ª	3ª				
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos	Língua Portuguesa	X	X	X				
	e suas Tecnologias	Arte	X	X	X				
		Educação Física	X	X	X				
	Ciências da Natureza,	Matemática	X	X	X				
	Matemática e suas	Física	X	X	X				
	Tecnologias	Química	X	X	X				
		Biologia	X	X	X				
	Ciências Humanas e	História	X	X	X				
	suas Tecnologias	Geografia	X	X	X				
		Sociologia	X	X	X				
		Filosofia	X	X	X				
PARTE DIVERSIFICADA I		Redação	X	X	X				
		Língua Estrangeira Moderna	X	X	X				
TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAIS			25	25	25				
TOTAL DE HORAS ANUAIS			800	800	800				

OBSERVAÇÕES:

- 1 São oferecidos, semanalmente, 15 (quinze) módulos/aula de 50 (cinqüenta) minutos cada e 10 (dez) módulos/aula de 45 (quarenta e cinco) minutos.
- 2 O horário de Funcionamento é de 18h50 às 23h.
- 3 O tempo reservado ao intervalo é de 10 (dez) minutos, excluídos da carga horária semanal.
- 4 A organização curricular está sustentada em dois princípios:
 - > Interdisciplinaridade, visando à integração entre as diversas áreas do conhecimento.
 - > Contextualização, estabelecendo relação entre o conhecimento e o contexto sócio-histórico-cultural.
- 5 A instituição oferece duas línguas estrangeiras modernas: Inglês e Espanhol, devendo o aluno optar por uma delas, no ato de sua matrícula.
- 6 A preparação básica para o trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.
- O total de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada ano letivo de acordo com o interesse e a necessidade da clientela.